

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 296077

Classificação

**PCP** 05/03/02

Data 07.02.09

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de SEEDAR, à  
Sra. Secretária da Mesa

07.02.04

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 1152 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>05/02/2009</u>
O-Secretário da Mesa <i>celeste</i> <i>Correia</i>

Assunto: **Trabalhadores da Subercor e Vinocor com salários em atraso**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Os 170 trabalhadores das empresas corticeiras Subercor e Vinocor, sitas em Mozelos, município de Santa Maria da Feira, integradas no grupo Suberus, estão em greve desde o dia 21 de Janeiro, mantendo-se à porta da empresa, em luta pelo pagamento dos salários de Dezembro e subsídio de Natal em falta. Sabendo tratar-se de um dos maiores grupos económicos do sector corticeiro, cujo administrador é Vice-presidente da APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça, com elevado património e considerável carteira de encomendas e produção, toda esta situação causa a maior estranheza e revolta junto dos trabalhadores. Não só pela situação de extrema carência social que atinge a sua maioria – nesta unidade industrial trabalham 13 casais – mas pela postura de arrogância e fuga às suas responsabilidades por parte da administração.

De facto, a direcção da empresa, no início do ano e numa atitude sem precedentes, pressionou os trabalhadores para que estes suspendessem os respectivos contratos de trabalho, com a consequente perda das remunerações e continua, ao fim de todas estas semanas, sem dar garantias ou prazos para liquidação dos salários e subsídios que são devidos aos trabalhadores, não obstante todas as diligências e reuniões por estes desenvolvidas no sentido de verem efectivados os seus direitos, nomeadamente o direito ao salário.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Que conhecimento tem esse Ministério da situação relatada?
- Foi realizada alguma visita inspectiva pela ACT no sentido de verificar a situação descrita?
- Em caso afirmativo, qual o resultado das diligências eventualmente efectuadas?
- Como justifica esse Ministério que empresas do grupo Suberus, um dos maiores grupos corticeiros em Portugal, estejam sem qualquer justificação, sem pagar os salários aos seus trabalhadores?
- Que medidas pretende tomar esse Ministério no sentido de garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, nomeadamente o direito ao seu salário?

Palácio de S. Bento, 3 de Fevereiro de 2009

O Deputado:

*[Handwritten signature]*  
(Jorge Machado)